



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



cosems|GO  
Conselho de Secretarias Municipais  
de Saúde do Estado de Goiás

## RESOLUÇÃO N°07/2025 – CIR SUDOESTE

JATAÍ, 02 DE ABRIL DE 2025

Aprova a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Chapadão do Céu, para aporte de recurso de Média e Alta Complexidade – MAC, junto ao Ministério da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste II, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 023, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
5. A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
6. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
7. Apresentação e discussão na 2ª Reunião Ordinária CIR Sudoeste II, realizada no dia 02 de abril de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 02 de abril de 2025, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, para aporte de recurso financeiro, na recomposição de teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, destinado a ações de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.492.219,75 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para custeio das ações de saúde da população própria e referenciada.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA  
COORDENADOR CIR SUDOESTE II

Vanessa Carvalho Barros de Castro  
Coordenadora - Geral Regional  
Regional de Saúde Sudoeste II  
Jataí-GO  
Portaria nº 286/2024